INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR PM/BM

CCEMPMBM/2026

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL

Marituba/PA

2026

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44

CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR PM/BM
CSP - CCEMPMBM/2026
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Coordenação Responsável: Coordenadoria de Ensino Superior.

1.2. Unidade responsável pelo curso: Instituto de Ensino de Segurança do Pará **(**IESP).

1.3. Modalidade: Híbrida.

1.4. Nível de Ensino: Especialização.

1.5. Título a ser conferido: Especialista.

1.6. Curso: CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR PM/BM - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL.

1.7. Carga horária: 470 h/a.

1.8. Funcionamento: ordinariamente matutino e vespertino (das 08h00 às 12h25 e das 14h00 às 18h25).

1.9. Número de vagas: CCEM 65 vagas, com 02 (duas) turmas, de 33 e 32 alunos cada.

1.10. Duração do Curso: 09 meses.

1.11. Público: 45 (quarenta e cinco) oficiais superiores da Polícia Militar do Pará, 20 (vinte) oficiais superiores do Corpo de Bombeiros Militar do Pará do CCEM.

1.12. Período: ABR a DEZ de 2026.

1.13. Base Legal:

a. Lei nº. 6.202, de 17 de abril de 1975 - Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares;

b. Lei n° 8.388, de 22 de setembro de 2016 - Lei de Promoção dos Oficiais da PMPA;

c. Lei nº 9.323, de 7 de outubro de 2021- Lei de Ensino do CBMPA;

d. Lei Complementar nº 022 da PCPA - Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da PCPA;

e. Lei 6.257, de 17 de novembro de 1999 - Cria o IESP;

f. Lei 7.584 de 28 de dezembro de 2011- Reorganiza o SIEDS;

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44

g. Decreto-Lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969 - Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica;

h. Decreto 9.057 de 25 de maio de 2017 - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

i. Resolução nº 012/99-CONSEP - Aprova o Estatuto do IESP;

j. Portaria nº 02/2018-IESP de 16 de fevereiro de 2018;

k. Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018 / MEC - Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização;

l. Resolução nº 355/2020 – CONSUP de 26 de março de 2020, aprova a inclusão da categoria supervisor, na modalidade presencial e à distância.

m. Resolução nº 667/2023-CEE-PA, de 14 de dezembro de 2023 (DOE n° 35.656 de 22 de dezembro de 2023) - Concede o Recredenciamento Institucional ao IESP e outros;

n. Lei nº 14.751 de 12 de dezembro de 2023 – Lei Orgânica Nacional Básica das PMs e BMs;

o. Portaria nº 19 de 28 de agosto de 2020/IESP - Cria os líderes e vice-líder de pesquisa e outros;

p. Resolução nº 531 de 18 de março de 2026/CONSUP (DOE n° 36.568 de 19 de março de 2026) - Aprovou a readequação do projeto pedagógico do Curso CCEM-PMBM/2026.

1.14. Funcional Programática, Fonte e Natureza

Informação destacada por cada Instituição, conforme Termo de Execução Descentralizada (TED).

2. JUSTIFICATIVA:

Nas últimas décadas a segurança pública vem ganhando enorme visibilidade e está presente nos debates tanto de especialistas como do público em geral. Os problemas relacionados à segurança pública representam desafios para o sucesso do processo de consolidação política da democracia no Brasil e alertam para a necessidade de qualificação do debate sobre segurança, bem como para a incorporação de novos atores, cenários e paradigmas. O entrelaçar das desigualdades regionais e a forma como o poder público se organiza para enfrentar diversos problemas da sociedade, aqui se inclui a segurança pública, educação, saúde entre outros, é o papel do gestor moderno, do gestor qualificado, do gestor a frente do seu tempo.

As soluções devem passar pelo fortalecimento da capacidade dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social em alinhar as suas ações e os seus resultados às necessidades e às expectativas

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44

dos cidadãos e antecipar suas necessidades futuras, o que implica estabelecer um compromisso com a sociedade no sentido de fazer o melhor no cumprimento da sua missão institucional considerando o interesse público.

A capacidade de gestão em uma organização pública é componente indispensável para que ela possa efetivamente fazer a diferença e entregar serviços públicos de qualidade. No contexto da Segurança Pública e Defesa Social, os fundamentos da gestão estratégica são importantes para apoiar o desenvolvimento e a implantação de soluções que permitam um contínuo aperfeiçoamento da gestão nos órgãos que compõe o Sistema e de seus impactos junto aos cidadãos.

Nesse contexto, o Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), comprometido com a preparação dos agentes da Segurança Pública e Defesa Social, oferta o Curso de Gestão Estratégica em Defesa Social para gestores dos órgãos do Sistema, com o objetivo de criar um novo referencial que veja na segurança espaço importante para a consolidação democrática e para o exercício de um controle social da segurança por meio das ferramentas modernas de gestão.

Nosso Estado avança em políticas públicas exitosas em todas as áreas, em especial nas que estão mais próximas do cidadão, e elevam o Estado do Pará na primazia da gestão pública nacional e internacional, possibilitando sediar a COP 30 em 2025, fato único em nossa história. Esse contexto permitirá capacitar novos gestores com essa visão e os conectar com o que tem de mais avançado em termo de gestão pública e sustentabilidade ambientais e sociais, variáveis fundamentais para as garantias da pessoa humana.

Por fim, o IESP, alinhado com as políticas públicas do Estado e anseios da sociedade, vem contribuir de forma decisiva com práticas educacionais e sociais, reafirmando seu papel na formação continuada do agente de segurança pública, neste particular, voltado à gestão pública, possibilitando o desenvolvimento de intercâmbio interinstitucional, em caráter nacional, por meio a presença e da participação colaborativa do Instituto.

3. OBJETIVO:

3.1. Geral.

O curso CCEM, visa capacitar os discentes, nas teorias e ferramentas da gestão estratégica aplicadas à segurança pública. Através dos fundamentos conceituais, incentivando a reflexão crítica, bem como possibilitar o aprimoramento da gestão, com foco na elaboração e implementação de políticas públicas eficientes e transparentes. Auxiliando-os a elevar a qualidade da administração dos recursos,

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44 **Página:** 4/47

promovendo a excelência no desempenho institucional e a prestação de um serviço de qualidade ao cidadão paraense.

3.2. Compatibilização entre as atividades programadas.

O curso divide-se em dois módulos, com predominância de atividades que permitam a permanente relação entre teoria e prática, enfatizando o caráter acadêmico, laboral e investigativo como princípios orientadores do curso.

No primeiro módulo, apresentam-se 10 (dez) disciplinas de caráter comum e de integração entre as instituições, paralelamente à produção do trabalho de conclusão de curso (TCC). O segundo módulo será composto por disciplinas específicas, voltadas ao campo de atuação das Instituições Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar.

4. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA:

4.1. Processo de Inscrição:

a. O candidato deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio dos segmentos de educação de seus órgãos de origem, os quais enviarão ao IESP a documentação, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE), visando a matrícula dos candidatos, conforme se segue:

a.1. 01 (uma) foto ¾ recente;

a.2. Cópia do diploma e histórico de graduação (frente e verso) reconhecidos ou declaração de conclusão de curso de graduação emitida e registrada por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);

a.3. Carteira de Identidade e CPF (frente e verso);

a.4. Cópia do Comprovante de Residência;

a.5. Carta de intenção;

a.6. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou, na ausência deste último, de certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

b. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou carteiras funcionais;

c. Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.2. Processo Seletivo:

a. O processo de seleção seguirá as normas definidas pelas respectivas instituições de origem.

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44

4.3. Processo de Matrícula:

a. Serão matriculados pelo IESP os candidatos indicados pelas instituições de origem, condicionada a matrícula à apresentação da documentação constante no subitem 4.1, do presente projeto.

b. Em caso de desistência, a instituição de origem poderá indicar outro candidato para matrícula.

5. METODOLOGIA DE ENSINO:

O curso obedecerá às orientações éticas, educacionais, didático-pedagógicas e teóricas metodológicas da Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública. O curso contarão com aulas teóricas e práticas, elaboração de trabalhos, seminários temáticos, estudos de caso, visitas técnicas e atividade de pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

5.1. Matriz Curricular:

DISCIPLINA – MÓDULO I		MODALIDADE	ACRÔNIMO	C/H(H/A)
01	Metodologia da Pesquisa Científica	Presencial	MPC	30
02	Gestão em Políticas Públicas e Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	EAD	GPBSESPDS	20
03	Gestão em Proteção Ambiental e Climática	Presencial	GPAC	30
04	Gestão Estratégica em Defesa Social I	EAD	GEDSI	20
05	Gestão Estratégica em Conhecimento e Inteligência.	Presencial	GECI	30
06	Direitos Humanos	EAD	DH	20
07	Gestão de Projetos e Captação de Recursos	Presencial	GPCR	30
08	Gestão Estratégica em Defesa Social II	Presencial	GEDS	30
09	Gestão em Marketing Corporativo e Comunicação Social	EAD	GMCCS	20
10	Gestão Orçamentária e Financeira	Presencial	GOF	30
11	Orientação de Trabalho de Conclusão de Cursos	Presencial	OTCC	30
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS COMUNS				**290**
DISCIPLINAS ESPECÍFICAS POLÍCIA MILITAR – MÓDULO II				CH(HA)
12	Gestão de Unidade e Plano de Comando	Presencial	GUPC	30
13	Gestão de Logística e Materiais na PMPA	Presencial	GLMPM	30
14	Gestão Operacional	Presencial	GO	30
15	Gestão e Planejamento Estratégico	Presencial	GPE	30
16	Gestão Estratégica de Pessoas na PMPA	Presencial	GEPM	20
17	Atualização da Legislação PM	Presencial	ATLEG	20
18	Gestão de Ensino na PMPA	Presencial	GEPM	20
Total de Carga Horária Específicas – PM				180
Carga horaria total – PMPA				**470**
DISCIPLINAS ESPECÍFICAS BOMBEIRO MILITAR – MÓDULO II				CH(HA)
12	Política de Gestão de Segurança Contra Incêndio e Emergência	Presencial	PGSCIE	30

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44

13	Gestão de Logística e Materiais no CBMPA	Presencial	GLMCBM	30
14	Política de Gestão em Proteção e Defesa Civil	Presencial	PGPDC	25
15	Planejamento e Gestão Estratégica no CBMPA	Presencial	GEPCBM	30
16	Liderança Superior, Autocomando e Estado-Maior Geral	Presencial	LSAEMG	25
17	Arquitetura de Comando: Planos Operacionais	Presencial	ACPO	20
18	Arquitetura de Comando: Planos Administrativos	Presencial	ACPA	20
Total de Carga Horária Específicas – BM				180
Carga horária total CBMPA				**470**

*** Orientação para 05 alunos em média;**

**** Os temas serão definidos conforme os eixos e linhas de pesquisa, conforme Portaria nº19 de 28.08.2020.**

5.2. Módulo Presencial: é constituído por disciplinas que abrangem temáticas essenciais à gestão, que serão desenvolvidas no período integral, considerando no máximo 10 (dez) h/a por dia.

6. PROCESSO AVALIATIVO:

O processo de avaliação da aprendizagem requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos, pois um dos objetivos fundamentais da educação, inclusive, deve ser o de obter dos alunos não a capacidade de reproduzir ideias ou informações, mas a capacidade de produzir conhecimento, analisar e posicionar-se criticamente frente às situações concretas que se apresentem. Por esse motivo, faz-se necessário desenvolver métodos de trabalho que oportunizem ao aluno: buscar interação permanente com os professores e com os tutores todas as vezes que sentir necessidade; obter confiança e independência frente ao trabalho a ser realizado, possibilitando-lhe não só o processo de elaboração de seus próprios juízos, mas também de desenvolvimento da sua capacidade de analisá-los.

O trabalho do professor de organizar o material didático básico para a orientação do aluno deve contribuir para que todos questionem aquilo que julgam saber e, principalmente, para que questionem os princípios subjacentes a este saber. Nesse sentido, a relação teoria-prática coloca-se como imperativa no tratamento do conteúdo selecionado para o curso, e a relação intersubjetiva e dialógica, professor/aluno, mediada por textos, experimentos e relatórios, torna-se fundamental.

O interessante no processo de avaliação de aprendizagem é analisar a capacidade de reflexão crítica dos alunos frente a suas próprias experiências, a fim de que possam atuar, dentro de seus limites.

Os resultados serão assinalados pelo professor nos registros acadêmicos. Se não for obtida a aprovação esperada, o aluno deverá refazer seus estudos na área de conhecimento em que não alcançou os objetivos pretendidos.

A avaliação do desempenho acadêmico segue as diretrizes do IESP, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem. A mesma incide sobre a participação e o aproveitamento.

Serão realizados ainda debates e utilizado exibição de vídeo/filmes condizentes aos temas trabalhados em sala de aula.

A avaliação, envolvendo não só o aspecto quantitativo, mas também e principalmente, o aspecto qualitativo, tem por finalidade proporcionar informações para o processo de tomada de decisão, melhoria do processo ensino-aprendizagem, enfim, ela deve julgar o grau de aceitabilidade do que foi descrito, ou seja, ela funciona como um controle de qualidade, medindo a efetividade ou não do processo, para que mudanças possam ser feitas para garantir tal efetividade.

A sistemática de avaliação desenvolvida nas Instituições de Ensino Superior (IES) deve compreender a avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Dessa forma, o discente poderá ser avaliado por meio dos seguintes procedimentos:

a. Participação em sala de aula;

b. Trabalhos individuais e/ou coletivos;

c. Provas práticas ou escritas;

d. Elaboração de relatórios técnicos;

e. Elaboração de projetos;

f. Desenvolvimento de protótipos;

g. Apresentação de seminários;

h. Outros.

O processo avaliativo visa não apenas aferir o aprendizado do aluno, mas, sobretudo, que o docente possa elaborar um julgamento do sistema de ensino aplicado com o objetivo de nortear futuras tomadas de decisões por parte do corpo docente e coordenação.

O resultado do processo deve refletir-se na melhoria do ensino, por meio da reformulação dos planos de ensino e da metodologia. A avaliação deverá se dar em cada disciplina individualmente, ou seja, a frequência e o desempenho em cada disciplina não interferem nas demais.

A avaliação das disciplinas ofertadas pela plataforma do IESP será parte integrante dos processos de ensino-aprendizagem, podendo ser realizada presencialmente ou por meio da plataforma do IESP. Nesse aspecto, podem ser utilizados a participação nos fóruns, onde são consideradas as contribuições à situação proposta e a interação com os colegas de curso; a atividade proposta a partir de recursos audiovisuais; a realização de outras atividades no ambiente virtual de aprendizagem ou provas presenciais.

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44

O aproveitamento dos discentes nas atividades avaliativas é expresso em escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), contendo até 03 (três) casas decimais, para efeitos de classificação, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete), de acordo com as diretrizes do IESP.

Ao final de cada disciplina, os discentes serão submetidos obrigatoriamente a uma avaliação, considerando o que preconiza o conteúdo programático e a bibliografia de cada disciplina.

Essa poderá ser composta de: 1- trabalhos individuais ou em grupo de dois componentes, em classe e/ou extraclasse, durante o módulo ou após o mesmo, que terá o valor de 4 (quatro) pontos; 2 - prova escrita individual e sem consulta, que terá o valor de 6 (seis) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.

São considerados trabalhos: protocolo, provas individuais com questões subjetivas, exercícios, situações-problema, projeto de pesquisa, relatório de pesquisa, portfólio, diário de campo, procedimento operacional padrão e planos de ação.

6.1. Disciplinas:

a. A média final de aprovação da disciplina **(MFD)** é 7.0 (sete), ficando a composição da Média Final de cada disciplina, conforme estabelecida na equação abaixo:

MFD = Média Aritmética das notas das Verificações Correntes (**NVC's**)

MFD = (NVC_1 + ... + NVC_n) / n, Onde: n = número de VC's

b. O discente que não alcançar média mínima de 7,000 (sete) na disciplina será submetido a uma Verificação Final Especial (**VFE**);

c. A nota mínima para ser obtida na **VFE** para aprovação será: **NVFE = 10 – MFD**;

d. Para obter a Média Final da Disciplina com Verificação Final Especial (**MFDVFE**), será considerado a seguinte equação:

MFDVFE = (MFD + NVFE + 10) / 4

e. O discente que não alcançar a Média Final da Disciplina (M_{FD}) igual a 6,0, após a Verificação Final Especial (2ª época), estará automaticamente reprovado, não podendo dar prosseguimento ao curso;

f. Caso o discente, não entregue ou não realize a atividade avaliativa no prazo estabelecido, poderá requerer em até 48h, a contar da cessação do impedimento, a 2ª chamada da avaliação ou novo prazo para entrega, se sua ausência for causada por uma das justificativas abaixo:

f.1. Ato de serviço extraordinário, determinado pelo escalão superior, devidamente comprovado documentalmente;

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44 **Página:** 9/47

f.2. Atendimento de convocação da Justiça;

f.3. Doença ou incapacidade física temporária, própria ou de dependentes, devidamente comprovada por laudo médico;

g. Após o deferimento da solicitação, o discente será informado, por escrito, da data agendada para a realização da 2ª chamada da avaliação ou da nova entrega da atividade avaliativa:

g.1. Caso o requerimento para o pedido de 2ª chamada seja indeferido pela coordenação, será atribuída nota 0 (zero) na disciplina em tela;

g.2. Caso o discente não entregue a atividade avaliativa no novo prazo, por qualquer motivo, lhe será atribuída nota 0 (zero) na disciplina.

6.2. Frequência e Participação:

a. A frequência, a pontualidade e a participação, neste caso, nas disciplinas EAD, são obrigatórias em todas as atividades acadêmicas;

b. Excepcionalmente, poderão existir ausências justificadas até o limite de 25 % da carga horária de cada disciplina na modalidade presencial;

c. São considerados casos justificados: os previstos no subitem 6.1, "c" do projeto e os afastamentos previstos nas legislações das instituições de origem;

d. Devem ser observados os ditames do Decreto/Lei nº. 1.044/1969 e a Lei nº. 6.202/75;

e. O aluno só poderá requerer dispensa das atividades acadêmicas por escrito, cujo pedido será apreciado pela coordenação, e caso deferido, será dada ciência ao docente da sua ausência, com prejuízo para si, de conteúdo, avaliações ou quaisquer outras atividades, observando o limite de 25% de ausência em cada disciplina;

f. O controle de frequência será realizado diariamente pelo docente de cada disciplina e entregue na coordenação;

6.3. Revisão de Nota de Disciplina:

a. O pedido de revisão de nota será realizado por meio de requerimento, em até 48 (quarenta e oito) horas após divulgação da nota, prazo improrrogável, indicando objetivamente os pontos de discordância;

b. O pedido de revisão será apreciado pelo docente que corrigiu a verificação e, no caso do não deferimento do pleito, de ofício, por banca composta por 02 (dois) docentes, cadastrados no IESP, designados pela coordenação, cuja decisão é irrecorrível.

6.4. Resultado da Atividade Avaliativa:

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44

a. O resultado da atividade avaliativa deverá ser entregue na coordenação no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas, após a realização desta, corrigida de punho e com nota(s) escrita(s) no(s) instrumento(s) avaliativo(s) e na folha de lançamento de notas, a fim de ser(em) analisada(s), registrada(s), divulgadas e arquivada(s);

b. O resultado da atividade avaliativa deve observar, concomitantemente, os seguintes parâmetros;

b.1. Pelo menos 50% das notas devem estar acima da média estabelecida para aprovação;

b.2. Notas idênticas na mesma avaliação, não poderão exceder o percentual de 70% do universo da turma.

c. Constatada a ocorrência da anormalidade pela coordenação, a atividade avaliativa será revisada e o docente será notificado a se manifestar sobre o ocorrido e, em caso de não justificativa, será realizada nova atividade no prazo de 10 (dez dias).

6.5. Da classificação final do curso.

a) A média final do curso (**MF**) será a média aritmética entre todas as Médias finais das Disciplinas ($\mathbf{M_{FD}}$) e a nota do TCC ($\mathbf{N_{TCC}}$), conforme equação abaixo:

$$\boldsymbol{M_{Final}} = \frac{\boldsymbol{M_{FD1} + M_{FD2} + \cdots + M_{FDn-1} + M_{FDn} + N_{TCC}}}{\boldsymbol{n + 1}}$$

Onde: **n** = número de disciplinas.

b) Os discentes serão classificados em função da Média Final do curso em ordem decrescente, sendo considerados e consignados os valores numéricos de 03 (três) casas decimais, dos graus obtidos;

c) Em igualdade de média final, a classificação definitiva ocorrerá das seguintes maneiras:

i) Maior nota no TCC;

ii) Maior idade.

6.6. Aprovação e Reprovação:

a. Será aprovado o discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência da carga horária e nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e TCC;

b. Nas disciplinas EAD, será aprovado o discente que participar de todas as atividades previstas na plataforma do IESP;

c. O discente submetido à Verificação Final Especial **s**erá aprovado se obtiver nota igual ou superior a 6 na disciplina;

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44

d. Será reprovado o discente que não tenha alcançado a frequência mínima de 75% em cada disciplina, observados os recursos pertinentes;

e. Nas disciplinas EAD, será reprovado o discente que não participar de todas as atividades previstas na plataforma do IESP;

f. Será reprovado o discente que precisar realizar a Verificação Final Especial (2ª época) em mais de 02 (duas) disciplinas;

6.7. Desligamento:

a. Em caso de reprovação;

b. A pedido, por escrito, à Coordenação do Curso;

c. Em caso de infração disciplinar de natureza grave, praticada durante as atividades acadêmicas, e julgado culpado em apuração.

6.8. Conceito:

a. A conversão da nota final em conceito observa a seguinte correspondência:

a.1. De 0,000 a 4,999 - Insuficiente;

a.2. De 5,000 a 6,999 - Regular;

a.3. De 7,000 a 7,999 - Bom;

a.4. De 8,000 a 9,999 - Muito Bom;

a.5. 10,00 - Excelente.

6.9. Avaliação do Ensino:

a. Avaliação do Docente: aplicação de questionário/formulário a ser respondido pelo discente após o término de cada disciplina;

b. Avaliação do Curso: aplicação de questionário/formulário a ser respondido pelo discente após o término do curso**.**

6.10. Excepcionalidade:

Em caso de força maior, a modalidade do curso poderá ser convertida para EAD, cuja execução será tratada em planejamento próprio.

7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

7.1. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44

a. O TCC será vinculado às áreas de concentração e linhas de pesquisa previstas no Anexo da Portaria nº 02/2018- IESP, de 16 de fevereiro de 2018;

b. O TCC será iniciado a partir do projeto de pesquisa elaborado na disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica;

c. Deverá ser elaborado na modalidade de artigo científico, de forma individual.

d. O artigo científico deverá ter mínimo de 15 (quinze) e no máximo de 20 (vinte) laudas, incluindo as referências;

e. O artigo científico deverá ser entregue na data definida no calendário previsto neste projeto, via e-mail, a ser indicado pela coordenação, em dois arquivos: no formato PDF e em DOC (*Word*);

f. No ato da entrega do TCC, o discente deverá entregá-lo escrito, no formato acadêmico definido neste projeto;

g. O discente poderá requerer prorrogação do prazo de entrega do artigo científico, uma única vez, mediante requerimento por escrito, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data definida no calendário no curso, devidamente justificado e subsidiado pelo Decreto/Lei nº. 1.044/69 e a Lei nº. 6.202/75;

h. Deferida a prorrogação, o aluno terá o prazo de 01 (um) ano para entregar o trabalho, a contar da data do término de seu impedimento, acompanhado dos documentos comprobatórios pertinentes, sob pena de perder o curso, neste caso, a instituição de origem poderá indicá-lo para matrícula em outra turma, sem direito a crédito de disciplina;

i. O aluno que não depositar o artigo científico no prazo estabelecido no calendário acadêmico sem as justificativas previstas neste projeto, receberá nota 0 (zero) na avaliação.

7.2. Fase de Orientação:

a. Considera-se discente em fase de orientação, aquele regularmente matriculado nas disciplinas Metodologia da Pesquisa Científica;

b. O discente poderá indicar à sua escolha, observado o cadastro de docentes do IESP, o orientador para o TCC, que deverá ser homologada pela coordenação. Caso o discente não tenha orientador, ficará a cargo da coordenação designar o orientador. É vedada a orientação por parentes até o 3º grau;

c. A mudança de orientador é permitida desde que seja justificada, com aquiescência escrita do docente substituído e mediante indicação e aceite por escrito do docente substituto;

d. Quando a mudança for motivada por um desejo do discente, este deverá comunicar à coordenação, que homologará o pedido ou não, indicando o novo orientador;

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44

e. O processo de substituição deve ocorrer dentro do prazo previsto no cronograma do TCC e ser acompanhado e homologado pela coordenação;

f. Cada docente orientador orientará em média 05 (cinco) TCCs;

g. O discente orientando deve entregar à coordenação a carta de aceite do orientador;

h. O orientador deverá encaminhar à coordenação, em até 48h após o término da última orientação, a ficha de acompanhamento e avaliação (com a nota do TCC) do orientador, bem como a carta depósito, indicando que o trabalho está apto a ser avaliado;

i. Caso ocorra algum problema de comunicação entre o docente orientador e o discente orientando, a coordenação deverá ser comunicada formalmente, de imediato, por qualquer das partes.

7.3. Dever do Discente sob Orientação:

a. Frequentar as atividades programadas no âmbito da disciplina metodologia da pesquisa científica, bem com as programadas por seu orientador;

b. Cumprir o cronograma de atividades e o calendário divulgados pela coordenação e pelo orientador;

c. Contatar o orientador para discussão e aprimoramento de seu TCC, devendo informar com antecedência e justificar eventuais faltas;

d. Elaborar e executar o TCC de acordo com as linhas de pesquisa do IESP, nos termos da Portaria nº 02/2018;

e. Entregar à coordenação, em meio digital e impresso em capa dura, a versão final do TCC corrigido, após as considerações da banca corretora;

f. Colocar o nome do orientador (e coorientador, quando houver) em todos os documentos e publicações relativos ao seu TCC, mesmo após a entrega de sua versão final;

g. Não há previsão de pagamento de hora-aula ao coorientador.

7.4. Banca de Correção e nota do TCC:

a. Será instituída banca de correção composta por 02 (dois) docentes avaliadores, pertencentes ao cadastro de docentes do IESP, sendo vedada a participação de parentes até o 3º grau, limitado o número de trabalhos a 10 (dez) por avaliador;

b. A nota do TCC será composta por média aritmética, a partir das avaliações do orientador e dos avaliadores:

b.1) A avaliação do orientador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, levando em consideração, objetivamente, as atividades realizadas no período de orientação e a qualidade da produção;

b.2) As notas dos avaliadores serão atribuídas entre 0 (zero) a 10 (dez);

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44 **Página:** 14/47

b.3) No caso das notas dos avaliadores apresentarem variação maior que 30%, o trabalho será corrigido por um terceiro avaliador, a ser designado pela coordenação, cuja nota substituirá a menor nota.

c. Cada avaliador corrigirá em média 05 (cinco) TCCs.

7.5. Revisão da Média Final do TCC:

a. O pedido de revisão da média final do TCC, feito uma única vez, deve ser realizado por meio de requerimento padrão, em até 48 (quarenta e oito) horas, após divulgação da nota:

a.1. A inobservância do prazo previsto acima implicará no indeferimento sumário do pleito por intempestividade;

a.2. O pedido deve ser fundamentado indicando objetivamente os pontos cuja correção solicita revisão.

b. O pedido de revisão será apreciado por banca revisora instituída pela coordenação, com 02 (dois) docentes, com prazo máximo de 05 (cinco) dias para deliberação, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, e respondido por escrito, por meio de parecer.

8. COORDENAÇÃO:

8.1. O Curso será coordenado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, podendo ser auxiliada por um oficial da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, possuidores do Curso Superior de Polícia, caso seja de interesse da Instituição disponibilizar tal auxiliar.

8.2. Atribuições da Coordenação do Curso:

a. Exercer as atividades típicas de coordenação: controle de frequência diária, controle de uso do uniforme dos discentes etc.;

b. Coordenar e acompanhar diariamente;

c. Fiscalizar o cumprimento dos horários de aulas e assiduidade do docente;

d. Realizar a gestão disciplinar;

e. Cumprir este projeto;

f. Realizar a gestão acadêmica em conjunto com a coordenação pedagógica;

g. Supervisionar o conteúdo dos materiais didáticos a serem utilizados nas aulas ou ambiente virtual, desenvolvidos ou selecionados pelos docentes;

h. Realizar reuniões pedagógicas e de coordenação;

i. Adotar as providências pertinentes aos recursos impetrados pelos discentes;

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44

j. Vistoriar sistematicamente as instalações físicas utilizadas pelos discentes: salas de aula, laboratórios, ambiente virtual, instalações de campo, equipamentos etc., identificando falhas, necessidade de manutenção e reposição;

k. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas pelo Regimento Interno do IESP.

8.2. Atribuições do Auxiliar da Instituição: (caso seja disponibilizado)

a. Auxiliar nas atividades típicas de coordenação: controle de frequência diária, controle de uso do uniforme dos discentes e etc.;

b. Auxiliar no acompanhar diariamente;

c. Auxiliar na Fiscalizar o cumprimento dos horários de aulas e assiduidade do docente;

d. Auxiliar na Realizar a gestão disciplinar;

e. Auxiliar no cumprir este projeto;

f. Auxiliar a gestão acadêmica em conjunto com a coordenação pedagógica;

g. Auxiliar na supervisão do conteúdo dos materiais didáticos a serem utilizados nas aulas ou ambiente virtual, desenvolvidos ou selecionados pelos docentes;

h. Participar das reuniões pedagógicas e de coordenação.

9. GERÊNCIA TÉCNICO -PEDAGÓGICA:

9.1. A Gerência Técnico-Pedagógica de Ensino Superior, está diretamente subordinada à Coordenadoria de Ensino Superior, compete:

9.2. Atribuições da Gerência:

a. Elaborar planos, programas e projetos do curso;

b. Propor a atualização dos desenhos curriculares do curso, de acordo com a modernização da prática profissional em segurança pública e defesa social;

c. Desenvolver e aplicar mecanismos de avaliação dos professores e instrutores da graduação e pós-graduação;

d. Elaborar diretrizes didáticas para o ensino e avaliação das disciplinas do curso de graduação e pós-graduação;

e. Elaborar documentos pedagógicos.

10. SUPERVISÃO:

Exercida por profissional com curso superior e especialista na área de ensino.

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44

10.1. Atribuições do Supervisor:

a. Verificar se os docentes tiveram acesso à institucionalização do curso e às ementas das disciplinas e se apresentaram os respectivos planos de aula;
b. Conferir se os materiais didáticos das atividades educacionais foram disponibilizados aos discentes com a devida antecedência;
c. Conferir se o apoio logístico necessário à realização das atividades foi providenciado;
d. Apoiar o coordenador de curso na resposta às dúvidas do corpo discente e docente, encaminhando-as, quando necessário, à área solicitante para ciência e providências cabíveis;
e. Supervisionar as atividades diárias, assegurando que estejam em consonância com o planejamento do curso e com as diretrizes educacionais;
f. Elaborar relatório de supervisão de curso;
g. Apoiar o coordenador de curso em promover reuniões pedagógicas;
h. Remeter à instância superior, quando necessário, recursos que extrapolem sua competência;
i. Exercer outras atividades correlatas.

11. CRONOGRAMA GERAL:

ATIVIDADE	PERÍODO
INSCRIÇÃO	Fevereiro/Março 2026
ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO	Março 2026
MATRÍCULA	Março 2026
INÍCIO DO CURSO	Abril 2026
RECESSO	Julho 2026
ENTREGA DO TCC	Novembro/Dezembro 2026
TÉRMINO DO CURSO	Dezembro 2026
FORMATURA	Dezembro 2026

12. INFRAESTRUTURA PARA AS DISCIPLINAS:

Salas de aula climatizadas, equipamentos audiovisuais, acervo bibliográfico, internet e auditório.

13. CERTIFICAÇÃO:

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44

Conferida pelo IESP, nos termos da Resolução nº 667, de 14 de dezembro de 2023/CEE-PA (DOE n° 35.656 de 22 de dezembro de 2023) - Concede o Recredenciamento Institucional ao IESP e outros, cuja entrega dar-se-á no ato da formatura.

14. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

14.1. Custo Professor Conteudista:

QUADRO I - DISCIPLINAS CONTEÚDISTA	C/H	VALOR H/A	VALOR P/ TURMA
Gestão em Políticas Públicas e Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	20	150	R$ 3.000,00
Gestão Estratégica em Defesa Social I	20	150	R$ 3.000,00
Direitos Humanos	20	150	R$ 3.000,00
Gestão em Marketing Corporativo e Comunicação Social	20	150	R$ 3.000,00
VALOR P/ 01 TURMA			**12.000,00**

14.2. Custo Tutores:

QUADRO II - DISCIPLINAS COMUNS	C/H	VALOR H/A	VALOR P/ TURMA
Metodologia da Pesquisa Científica	30	150	R$ 4.500,00
Gestão em Políticas Públicas e Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – EAD*	20	75	R$ 1.500,00
Gestão em Proteção Ambiental e Climática	30	150	R$ 4.500,00
Gestão Estratégica em Defesa Social I – EAD*	20	75	R$ 1.500,00
Gestão Estratégica em Conhecimento e Inteligência.	30	150	R$ 4.500,00
Direitos Humanos – EAD*	20	75	R$ 1.500,00
Gestão de Projetos e Captação de Recursos	30	150	R$ 4.500,00
Gestão Estratégica em Defesa Social II	30	150	R$ 4.500,00
Gestão em Marketing Corporativo e Comunicação Social – EAD*	20	75	R$ 1.500,00
Gestão Orçamentária e Financeira	30	150	R$ 4.500,00
VALOR P/ 01 TURMA			**R$ 33.000,00**

***TUTOR.**

14.3. Custo por instituição:

QUADRO III - DISCIPLINAS ESPECÍFICAS	C/H	VALOR H/A	VALOR P/ TURMA
POLÍCIA MILITAR	180	150	R$ 27.000,00
CORPO DE BOMBEIROS	180	150	R$ 27.000,00
VALOR P/ 01 TURMA INSTITUCIONAL			**R$ 27.000,00**

14.4. Custo supervisão:

QUADRO IV - SUPERVISÃO	C/H	VALOR H/A	VALOR P/ 01 TURMA

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44 **Página:** 18/47

	47 *	110,00	**R$ 5.170,00**
VALOR P/ 02 TURMAS			**R$ 10.340,00**

***10% da carga horária do curso.**

14.5. Custo Orientação e banca de correção:

QUADRO V – ORIENTAÇÃO E CORREÇÃO DE TCC	C/H	VALOR H/A	VALOR P/ TCC
Orientação	06	R$ 150,00	**R$ 58.500,00 ***
Correção	06	R$ 150,00	**R$ 117.000,00 ****
VALOR P/ 02 TURMAS			**R$ 175.500,00**

*** Valor correspondente ao total de 65 orientações.**
Obs.: 1 Orientador p/ até 5 orientandos.

**** Valor correspondente ao total de 130 correções.**
Obs.: Cada corretor poderá corrigir 5 trabalhos.

14.6. Custo Total:

QUADRO I - CONTEUDISTA	**R$ 12.000,00**
QUADRO II - DISCIPLINAS	**R$ 66.000,00**
QUADRO III - INSTITUIÇÃO	**R$ 54.000,00**
QUADRO IV - SUPERVISÃO	**R$ 10.340,00**
QUADRO V – ORIENTAÇÃO E BANCA CORREÇÃO	**R$ 175.500,00**
VALOR PARCIAL	**R$ 317.840,00**
ENCARGO PATRONAL P/ TURMA (20%)	**R$ 63.568,00**

VALOR TOTAL P/ 02 TURMAS (65 Discentes)	**R$ 381.408,00**

14.7. Custo por Aluno:

VALOR POR ALUNOS	**R$ 5.867,82**

14.8. Custo por Instituição:

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (45 ALUNOS)	**264.051,70**
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (20 ALUNOS)	**117.356,30**

15. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a. As aulas serão executadas conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS), estabelecido pela coordenação;

b. O discente deverá comparecer às atividades acadêmicas fazendo uso do uniforme/traje institucional;

c. Havendo aumento do número de alunos, o repasse orçamentário deve ser calculado com base no valor custo-aluno aprovado neste projeto;

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44

d. A instituição de origem ficará responsável pelo custo de eventual despesa decorrente do deslocamento do discente lotado em outro município e região para o IESP, durante a realização do curso, bem como dos custos decorrentes da indicação e trâmites legais do oficial ou delegado auxiliar de coordenação para acompanhamento do CSP/CCEM 2026, caso seja necessário;

e. Cada instituição de origem, após a aprovação deste projeto pelo Conselho Superior do IESP (CONSUP), deve providenciar o Termo de Execução Descentralizada (TED), visando o cumprimento do cronograma de execução do curso;

f. Excepcionalmente, poderá haver aula no sábado;

g. Os casos omissos serão solucionados pelo diretor do IESP, na esfera de suas atribuições.

Marituba-PA, 13 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
MONICA FIGUEIREDO VELOSO
Data: 20/03/2026 14:03:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mônica Figueiredo Veloso - CEL QOBM
Coordenadora de Ensino Superior

Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA PINHEIRO
Data: 20/03/2026 13:55:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Batista **Pinheiro** – MAJ QOBM R/R
Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

1. INFORMAÇÕES SOBRE A CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA:

A carta de intenção de pesquisa é um documento declarando a intenção de pesquisa voltada à Instituição de Origem, tendo como base a Portaria nº 02/2018-IESP (em anexo). É nela que candidato à vaga, expõe seus conhecimentos e motivos pelo qual se encaixa no perfil do processo seletivo. A carta de intenção de pesquisa, tem como objetivo que a instituição de ensino conheça melhor as qualidades e habilidades do candidato à vaga.

Introdução:

Primeiramente, você precisa estar atento às informações básicas do destinatário. Então, na introdução da sua carta de intenção, devem constar os dados de identificação, como: local, data e instituição destinatária (conforme modelo).

Sua apresentação é muito importante:

A apresentação é essencial, por isto, falar dos pontos que considera importante em sua jornada, como: cursos, experiências profissionais que aprendeu e muitas outras coisas.

Fale sobre suas habilidades:

Após a introdução, o discente pode mostrar ao destinatário da carta, quais são suas habilidades e porque se encaixa no perfil. Falando sobre as experiências profissionais e acadêmicas, deixando claro suas intenções e capacidades para a vaga desejada. ***Deve fazer relação com a pesquisa no futuro***. Para isso, deve fazer uma análise sobre seu histórico de habilidades profissionais, estudos e pesquisas que já realizou. Caso tenha várias, deverá observar a qual se encaixa no perfil da vaga desejada. Lembre-se que cada carta deve conter o conteúdo específico.

Mostre suas motivações:

O candidato deverá expor sobre o porquê está decidindo ir por esse caminho. Falando sobre a importância da vaga e norteando os principais motivos pelo qual merece a vaga.

O candidato deverá expor sobre a sua experiência na instituição a que pertence, no âmbito da gestão. Depois de falar um pouco de si, fazendo uma breve explanação, assim, o discente mostrará à sua instituição de origem sua motivação, ***bem como sua intenção de pesquisa com o seu futuro trabalho de pesquisa.***

Conclusão:

Para finalizar, deverá agradecer pela oportunidade, se colocando à disposição para maiores esclarecimentos ou uma possível entrevista. Assim, terá feito a sua carta de intenção.

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44

EXEMPLO

À (NOMEDAINSTITUIÇÃO)

Eu, NOME DO CANDIDATO, venho por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, do ano de 2026. Minha formação acadêmica inclui Graduação em (Nome do Curso), concluída no ano de XXXX, na Instituição onde graduou. (Neste parágrafo o candidato pode também citar os programas de pós-graduação que participou ou que participa, em nível de especialização, mestrado ou doutorado (se houver). Além disso, pode também descrever sucintamente sua atuação profissional; atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação/organização de eventos; produção bibliográfica; orientação e outros.) Estou me candidatando a cursar o CSP/2026 ou CCEM 2026 com o(s) objetivo(s) de .... (O candidato pode indicar o(s) objetivo(s) em cursar, a justificativa da escolha e sua intenção da pesquisa.) Atenciosamente,

Marituba - PA, xx de xxxxxx de 2026

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARA

PORTARIA N° 02/2018

Marituba, l6 de fevereiro de 2018.

O Cel PM Alisson Gomes Monteiro, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 127/2016 — CCG.

CONSIDERANDO o contido no Art. 3, Inciso I da Lei n°6. 257 de 17 de Novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Pesquisa Científica, no âmbito do Instituto;

CONSIDERANDO a Tabela de Áreas do Conhecimento - CNPQ/CAPES.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, de acordo com as orientações do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPQ/CAPES, a organização da Pesquisa Científica no âmbito do IESP, instituindo as áreas de concentração e as linhas de pesquisa, conforme anexo, sendo este parte integrante desta portaria.

Art. 2º As áreas de concentração de estudo e linhas de pesquisa nortearão tanto os trabalhos de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação, como também os grupos de pesquisa internos ou associados do IESP.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE —SE CUMPRA-SE.

ALISSON GOMES MONTEIRO Cel. QOPM
Diretor do IESP

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44 **Página:** 23/47

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-
IESP COORDENADORIA DE ENSINO SUPERIOR

ANEXO

ORGANI ZAÇÃO DA PES QUISA **CIENTÍFICA** — IESP

*** Referência: Tabela de Áreas do Conhecimento — CNPQ/CAPES**

Grande área: multidisciplinar (90000005)

Área de avaliação (área do conhecimento): interdisciplinar (90100000)

Subárea do conhecimento: sociais e humanidades (90192000)

1 ÀREA DE CONCENTRAÇÃO:

1.1 **Gestão de Riscos e de Desastres:** abrange temáticas relacionadas às políticas públicas e atenção a comunidades vulneráveis e afetadas. analisa o planejamento. organização c avaliação da Gestão de risco e de desastre. contempla estudos referentes ao ciclo de gestão dos desastres e desenvolve e analisa métodos, instrumentos e tecnologias em gestão do risco e do desastre:

1.2 **Prevenção e Repressão da Violência e Criminalidade:** abrange temáticas relacionadas às políticas públicas em segurança pública e defesa social. analisa o planejamento. organização. gestão e avaliação da segurança pública em defesa social e do sistema de justiça criminal, contempla estudos referentes ao controle do crime e à violência, desenvolve e analisa métodos, instrumentos e tecnologias na mediação de conflitos e no controle do crime e à violência. Desenvolve estudos sobre direitos humanos e democracia, violência e controle social, condições de trabalho e valorização do profissional e identidade e formação policial.

2 LINHAS DE PESQUISA:

2.1 Gestão de Riscos e de Desastres:

2.1.1 Sistema de Segurança, Tecnologias e Inovações em Extinção de Incêndios;
2.1.2 Busca e Salvamento;
2.1.3 Avaliação. monitoramento e gestão de sistema de prevenção de desastres;
2.1.4 Estratégias de prevenção de riscos coletivos;

Processo: 2026/2686317 | **Sequencial:** 12 | **Autenticação:** be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Acessado por: Yasmim Pinto Souza (CPF: ***.797.452-**) **em** 08/10/2026 **às** 16:44

2.2 **Prevenção e Repressão da Violência e Criminalidade:**

2.2.1 Tecnologias e inovações para a prevenção e repressão criminal.
2.2.2 Estratégias de prevenção e repressão qualificada da violência e criminalidade:
2.2.3 Avaliação de políticas, programas, projetos e atividades vinculadas ao sistema de segurança público e defesa social.
2.2.4 Criminologia e Segurança Pública.

2..3 **Linhas de pesquisa comuns as duas Áreas de Concentração:**

2.3.1 Sistema de Segurança Pública e suas inter-relações.
2.3.2 Valorização dos operadores de segurança pública:
2.3.3 Organização. gestão e produção de conhecimento do sistema de segurança pública e justiça criminal;
2.3.4 Direitos Humanos, Participação Comunitária e Controle das Atividades de Segurança Pública e Justiça Criminal.

ALISSON GOMES MONTEIRO — Cel. QOPM
Diretor do IESP

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA (CSP)/2026
CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR/POLICIAL MILITAR E BOMBEIRO MILITAR – CCEM/2026
"ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL"

FICHA DE INSCRIÇÃO - ( ) CSP ou ( ) CCEM - Inscrição nº_____

INFORMAÇÕES PESSOAIS				
Nome:		**Posto/Função:**	**UF:**	FOTO 3 x 4
Data de Nascimento:	**SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino**	**Estado Civil:**		
Filiação:	**Mãe:**			
	Pai:			
RG:	**Órgão Emissor:**	**Data de Emissão:**	**CPF:**	
Título de Eleitor:	**Zona:**	**Seção:**		
Cidade de Nascimento:			**UF:**	
Endereço:			**N°**	
Bairro:	**Complemento:**			
Cidade:			**CEP:**	
Telefone Residencial:	**Celular (*Whatsapp*):**	**Celular:**	**Telefone Recado:**	
Email (1):		**Email (2):**		
INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS				
Lotação:	**Endereço:**			
Telefone Funcional:	**Celular Funcional:**	**E-mail Funcional:**		

Marituba/PA, _____de _____ de 2026

_____
Assinatura do Aluno

_____
Responsável pela Inscrição – CES

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA -(CSP/2026)
CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CSPBM/2026
"ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL"

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO			
Nome:	**Posto/Função:**	**UF:**	**Inscrição N°.:**

Marituba/PA, _____de _____ de 2026

_____
Responsável pela Inscrição – CES

ANEXO IV

EMENTAS DAS DISCIPLINAS COMUNS

1. METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA – 30 h/a

EMENTA: 1 - Fundamentos da Metodologia Científica. 2 - Métodos e Técnicas de Pesquisa. 3 - Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. 4 - Projeto de Pesquisa. 5 - Planejamento e elaboração de Pesquisa Social. 6 - Organização de trabalho científico (Normas ABNT) - Portaria nº 02/2018-IESP. Fornecer aos discentes subsídios para o desenvolvimento de seus projetos de pesquisa, abrangendo discussões sobre paradigmas de pesquisa, questões referentes aos desenhos de pesquisas e estratégias para análise do material de pesquisa e aprofundamento de técnicas de instrumentos de pesquisa, no sentido nortear as escolhas dos projetos de pesquisas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COLTRO, Alex; COLTRO, Deborah F. P. **Atividades acadêmicas e científicas: técnicas e estruturas facilitadoras.** Campinas, São Paulo: Conhecimento & Sabedoria, 2009. 55 pp.

COSTA, Marco Antônio Ferreira; COSTA, Maria Fátima Barroso. **Metodologia da Pesquisa. Conceitos e técnicas**. Rio de Janeiro: Interciência, 2001.

DENCKER, Ada Freitas Manet; VIÁ, Sarah Chucid. **Pesquisa empírica em ciências humanas.** São Paulo: Futura, 2001.

IESP. Manual de artigos cinetificos do IESP. Comissão de reformulação de produção científica (Orgs). Marituba/Pa, 2019.

MARTINS, Gilberto Andrade; LINTZ, Alexandre Carlos. **Guia para elaboração de Monografias e trabalhos de conclusão de curso.** São Paulo: FEA, 1999.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia. Elementos de metodologia do trabalho científico**. Belo Horizonte: Interlivros, 2002.

SEVERINO, Antônio José. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

2. GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – EAD - 20 h/a

EMENTA: Análise e gestão das políticas públicas de segurança no contexto político e social democrático federativo brasileiro, com foco na estrutura, funcionamento e desafios do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. A disciplina aborda o ciclo de políticas públicas (formulação, implementação, monitoramento e avaliação), a governança interinstitucional, o

financiamento e os modelos de gestão aplicados às organizações de segurança, visando a eficiência e a efetividade na promoção da segurança cidadã. Capacitar os discentes para atuar na gestão estratégica das políticas públicas de segurança, compreendendo a dinâmica, os mecanismos de governança e os desafios contemporâneos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, dentro do marco legal e federativo brasileiro.

Ao final da disciplina, o aluno deverá ser capaz de: Compreender o ciclo de políticas públicas e sua aplicação no campo da segurança; Analisar o marco legal e institucional do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e sua articulação com o sistema estadual; Identificar os atores, as competências e os fluxos de governança no sistema estadual; Analisar modelos de gestão, financiamento e alocação de recursos no âmbito da segurança pública; Desenvolver habilidades para planejar, monitorar e avaliar programas e ações de segurança pública; Discutir os desafios da integração operacional e informacional entre as instituições do sistema; Formular propostas de melhoria da gestão com base em evidências, indicadores de desempenho e boas práticas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AQUINO, Luseni. et al. **Juventude e políticas de segurança pública no Brasil**. In: ANDRADE, Carla; AQUINO, Luseni.

ARRETCHE, Marta. **Estado Federativo e Políticas Sociais: Determinantes da Descentralização**. Rio de Janeiro: Revan, 2000.

BEATO, Cláudio. **Gestão da Segurança Pública**. In: ___ (Org.). Reinventando a Polícia. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

BARREIRA. Cesar. Questões de segurança: políticas governamentais e práticas policiais. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. (Lei Orgânica da Segurança Pública).

CASTRO, Carmen Lúcia Freitas.; AMABILE, Antônio Eduardo de Noronha. **Dicionário de políticas públicas.** Eduemg: Barbacena, 2012.

CASTRO, Jorge. (Orgs.) Juventude e políticas sociais no Brasil. Brasília: IPEA, 2009.

FREY, Klaus. **Políticas Públicas: Um Debate Conceitual e Reflexões Referentes à Prática da Análise de Políticas Públicas no Brasil**. Planejamento e Políticas Públicas, n. 21, 2000.

GONTIJO, Cynthia Rubia Braga; AMABILE, Antônio Eduardo de Noronha. (organizadores). UEMG. 2012.

KAHN, Tulio. Velha e nova polícia. Polícia e políticas de segurança pública no Brasil atual. São Paulo: Sicurezza, 2002

KAKALIK J. S.: Wildhorn, S. Private Police in the United States. (The Range report). Washington: National Institute of Law Enforcement and Criminal Justice, 1972.

KAHN, Tulio. Cidade blindadas: ensaio de criminalidade. São Paulo: Conjuntura Criminal, 2001.

LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (Orgs.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.
SAPORI, Luis Flávio**. Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas.** Rio de Janeiro: FGV. 2007.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2014: os jovens do Brasil**. 2014.

ZAVERUCHA, Jorge; BARROS, Maria do R. Negreiros. **Políticas de segurança pública: dimensão da formação e impactos sociais**. Recife: FJN/Massangana, 2002.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos**. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Uma Revisão da Literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, 2006.

MISSE, Michel. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo: Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
Complementação:

Periódicos Acadêmicos: Revista Brasileira de Segurança Pública (FBSP), Urbe, Dilemas.

Relatórios de Gestão e Planos Estratégicos de Secretarias Estaduais de Segurança Pública.

3. GESTÃO EM PROTEÇÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA – 30 h/a

EMENTA: Capacitar os profissionais de segurança pública à compreender, analisar e atuar na interface entre a proteção ambiental, mudanças climáticas e a segurança pública, integrando estes conceitos ao planejamento estratégico, às ações de prevenção e repressão de ilícitos, e à gestão de crises.

Objetivos Específicos:

Compreender o marco legal e as políticas públicas de proteção ambiental e climática e sua aplicação no âmbito da segurança pública; Identificar os impactos das mudanças climáticas na dinâmica da criminalidade e na geração de conflitos socioambientais; Analisar os crimes ambientais, suas metodologias de investigação e a atuação integrada dos órgãos de segurança; Desenvolver competências para a gestão de operações em desastres naturais agravados pelas mudanças climáticas e Planejar e implementar ações de prevenção e gestão de riscos ambientais e climáticos nas instituições de segurança pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais).

BRASIL. Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima).

CASTRO, C. J. N. de. **Segurança Ambiental e Mudanças Climáticas**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2018.

MACHADO, P. A. L. **Direito Ambiental Brasileiro**. 25ª ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

Materiais e Manuais do Sistema Nacional de Prevenção e Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

Complementação:

Relatórios do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas) com foco em impactos e adaptação.

Publicações do Instituto Igarapé sobre **Segurança Climática**.

Artigos científicos de revistas especializadas em Segurança Pública e Direito Ambiental.

Doutrinas e Manuais Operacionais das próprias Instituições de Segurança Pública (Ex.: Manual de Campanha do CBMERJ para Combate a Incêndios Florestais).

04. GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL I – EAD – 20 h/a

EMENTA: Capacitar o aluno a compreender os fundamentos da Defesa Social e a aplicar ferramentas de gestão estratégica e modernas práticas de governança no planejamento, na execução e na avaliação de políticas e organizações voltadas para a segurança pública e a garantia de direitos.

Objetivos Específicos:

Compreender o conceito, o alcance e os fundamentos da Defesa Social no Estado Democrático de Direito; Analisar o contexto macroinstitucional e os marcos legais que regem a Segurança Pública e a Defesa Social no Brasil; Identificar os atores, as interfaces e a dinâmica do Sistema de Justiça Criminal e da Segurança Pública; Apresentar e aplicar os ciclos de Planejamento Estratégico, típicos da administração pública, ao contexto da Defesa Social e Introduzir conceitos modernos de Governança, Transparência e Controle Social aplicados às instituições de segurança.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Artigos 144 e 136.

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (Institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP).

BONFIM, E. C. **Gestão Estratégica em Segurança Pública**. São Paulo: Atlas, 2019.

MORAES, R. B. de. **Planejamento Estratégico Governamental**. 5ª ed. Brasília: ENAP, 2017.

SOUZA, C. M. N. de. **Gestão Pública Moderna e Governança na Segurança Pública**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2020.

Complementação:

BEATO, C. C. **Gestão da Informação e Análise Criminal.** Belo Horizonte: Forum, 2011.

Relatórios de Gestão e Planos Estratégicos de Secretarias Estaduais de Segurança Pública.

Publicações do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Artigos científicos de periódicos como "Revista Brasileira de Segurança Pública".

5. GESTÃO ESTRATÉGICA EM CONHECIMENTO E INTELIGÊNCIA – 30 h/a

EMENTA: Aplicação das estratégicas dos princípios da Gestão do Conhecimento e da Inteligência no âmbito da Segurança Pública. Focar na transformação de dados operacionais em conhecimento acionável e inteligência estratégica, tática e operacional para subsidiar o planejamento, a prevenção, a repressão qualificada e a gestão de crises. Aborda a integração de sistemas, a governança da informação, a análise criminal e os desafios ético-legais inerentes à atividade, bem como capacitar os discentes a conceber, implementar e gerenciar sistemas integrados de Conhecimento e Inteligência em organizações de segurança pública, promovendo uma atuação mais eficiente, preditiva e baseada em evidências; Compreender os fundamentos da Gestão do Conhecimento e da Inteligência aplicados ao ciclo de segurança pública; Diferenciar os níveis de inteligência (estratégica, tática e operacional) e suas aplicações; Identificar e modelar fluxos de informação e conhecimento entre as diferentes instituições do Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal; Aplicar técnicas de análise criminal, gestão de fontes e elaboração de produtos de inteligência; Propor modelos de compartilhamento e proteção do conhecimento organizacional; Desenvolver um plano de ação para implantar ou aperfeiçoar um Centro de Inteligência integrado à Gestão do Conhecimento e Analisar os aspectos legais e éticos do uso de dados e da atividade de inteligência na segurança pública, em conformidade com a LGPD e os direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP)**. 2019.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CLARK, Robert M. Intelligence Analysis: A Target-Centric Approach. 6th ed. CQ Press, 2019.

COSTA, Cláudio A. M.; SANTOS, Ronaldo G. Análise Criminal: Teoria e Prática. Editora Millennium, 2019.

JANUZZI, Paulo. Martino. **Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil**. Revista do serviço público. Brasília 56(2): 137-160, abr/jun, 2005.
KAHN, Tulio**. Indicadores em prevenção municipal da criminalidade. In: Prevenção da violência: o papel das cidades**. João Trajano Sento-Sé (org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed, Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LIMA, Renato Sérgio de. **Contando crimes e criminosos em São Paulo: uma sociologia das estatísticas produzidas e utilizadas entre 1871 e 2000**. Disponível: www.crisp.ufmg.br/tese_RenatoSergioLima.pdf.

TARAPANOFF, Kira (Org.)**. Inteligência Organizacional e Competitiva**. Brasília: Thesaurus, 2006. (Capítulos aplicados ao setor público).

Complementação:

GILL, Peter; MARRIIN, Phyl. Handbook of Intelligence Studies. Routledge, 2009.

RATCLIFFE, Jerry H. Intelligence-Led Policing. 2nd ed. Routledge, 2016.

SILVA, Robson S.; AQUINO, André C. (Orgs.). Inteligência Policial: Teoria e Prática. Editora Brasport, 2017.

Lei nº 13.675/2018 (Lei Orgânica da Segurança Pública), Lei nº 13.709/2018 (LGPD), Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

HEUER, Richards J. Psychology of Intelligence Analysis. Center for the Study of Intelligence, 1999.

Revista Brasileira de Segurança Pública (FBSP), Revista da Academia de Polícia (APMG), Journal of Policing, Intelligence and Counter Terrorism.

6. DIREITOS HUMANOS – EAD – 20 h/a

EMENTA: Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de compreender as questões fundamentais sobre Direitos Humanos que o profissional da área de segurança pública deve promover para bem desempenhar suas funções. Além de relacionar Direitos Humanos e accountability nas agências responsáveis pela aplicação da lei. Implicações administrativas e penais na vida profissional do funcionário responsável pela aplicação da lei. Implicações financeiras na vida profissional do funcionário responsável pela aplicação da lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, A. A. et all. **Cartilha para o programa de integração das normas internacionais de direitos humanos e princípios humanitários aplicáveis à função policial.** CICV, 2007.

BRASIL, **Secretaria Nacional de Segurança Pública Atuação policial na proteção dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade: cartilha** / Secretaria Nacional de Segurança Pública. Brasília: SENASP/MJ, 2010.

BRASIL, Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Atuação policial na proteção dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade:** cartilha / Secretaria Nacional de Segurança Pública – 2ª. ed. - Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2013.

ROVER, Cees de. **Para servir e proteger: Direitos humanos e direito internacional humanitário para forças policiais e de segurança**. Trad. Sílvia Backes e Ernani S. Pilla. 4a ed. CCV, 2005.

PIOVESAN, Flavia. **Anais da V conferência nacional dos Direitos da criança e do Adolescente.** Brasília: 2003. Disponível em: www.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/anais.pdf.

VIANNA, André Luís. Rabelo. **O uso da força e de armas de fogo na intervenção policial de alto potencial ofensivo sob a égide dos direitos humanos**. CAES/PMESP. 2000.

7. GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS – 30 h/a

EMENTA: Ao final da disciplina o aluno deverá conhecer a importância da gestão de projetos e captação de recursos e ter a capacitar para planejar, executar e gerenciar projetos de forma eficiente, integrando técnicas de gestão com estratégias de captação de recursos, essenciais para a sustentabilidade de projetos em diferentes contextos (público, privado e terceiro setor). Introdução à Gestão de Projetos; Planejamento e Elaboração de Projetos; Metodologias de Gestão de Projetos; Captação de Recursos: Conceitos e Estratégias; Elaboração de Projetos para Captação; Gestão de Parcerias e Stakeholders; Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas; Sustentabilidade e Encerramento de Projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Project Management Institute. **Um guia do conhecimento em gerenciamento de projeto - Guia PMBOK**. 4ª ed. Global Standard. Pennsylvania. EUA. 2008

CARVALHO, Raquel. Como elaborar um projeto de captação de recursos eficiente. **CaptacaoPro**, 2024. Disponível em: http://www.captacaopro.com.br/artigos/como-elaborar-um-projeto. Acesso em: 15 nov. 2025.

CHIAVENATO, I.; SAPIRO, A. **Planejamento e gestão estratégica de projetos**. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

FREITAS, Mariana. Estratégias de *crowdfunding*. In: SANTOS, Carlos (org.). **Inovação na captação de recursos**. Rio de Janeiro: Altru, 2024. p. 45-62.

KERZNER, H. **Gestão de Projetos**: As Melhores práticas. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

MAXIMIANO, A. C. A. *et al.* **Gestão de projetos e equipes**. São Paulo: Atlas, 2010.

VARGAS, Ricardo Vianna. **Gerenciamento de Projetos: Estabelecendo Diferenciais Competitivos**. Rio de Janeiro, Brasport, 2000.

08. GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL II – 30 h/a

EMENTA: Aprofundar as competências em gestão estratégica, capacitando o aluno para a tomada de decisão de alto nível, a implementação de projetos complexos e a avaliação de resultados no âmbito da Defesa Social.

Objetivos Específicos:
Dominar os instrumentos de gestão no setor público aplicados à segurança e defesa social; Aplicar modelos modernos de Gestão em ambientes de alta pressão e complexidade; Desenvolver habilidades para a gestão em instituições de Defesa Social; Compreender e utilizar sistemas de inteligência estratégica para apoio à decisão e; Capacitar para a avaliação de impacto e o monitoramento de políticas e programas de segurança pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

GIACOMONI, J. **Orçamento Público**. 19ª ed. São Paulo: Atlas, 2020.

KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. **A Estratégia em Ação: Balanced Scorecard**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

PMI. **Guia PMBOK**. 7ª ed. Project Management Institute, 2021.

ROCHA, A. M. da. **Gestão Estratégica de Pessoas na Segurança Pública**. Brasília: ENAP, 2022.

Complementação:

BESSANT, J.; TIDD, J. **Inovação e Empreendedorismo**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.

Relatórios de Avaliação de Programas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Periódicos: "Revista do Serviço Público" (ENAP), "Revista Brasileira de Segurança Pública" (FBSP).

09. GESTÃO EM MARKETING CORPORATIVO E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EAD – 20 h/a

EMENTA: A disciplina deve explorar a interseção entre os princípios do marketing corporativo, a comunicação social e o contexto único da segurança pública. O foco está no desenvolvimento de estratégias de comunicação que fortaleçam a imagem institucional, promovam a confiança da sociedade, gerenciem crises e engajem a comunidade em iniciativas de segurança, sempre pautadas pela ética, transparência e interesse público.

Ao final da disciplina, o aluno será capaz de: Compreender os conceitos fundamentais de marketing corporativo e comunicação social aplicados ao setor público; Analisar o ambiente de atuação e os públicos estratégicos (stakeholders) das instituições de segurança; Elaborar um Plano Estratégico de Comunicação (PEC) para uma organização de segurança pública; Gerenciar a imagem institucional e a reputação perante a sociedade; Identificar e mitigar riscos de comunicação, atuando de forma proativa e reativa em situações de crise; Utilizar ferramentas de mídia tradicional e digital para engajamento e prestação de contas; Mensurar os resultados e o impacto das ações de comunicação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KUNSCH, Margarida M. Krohling. **Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada**. São Paulo: Summus, 2003.

ANDRADE, Cândido Teobaldo de Souza. **Para entender Relações Públicas**. São Paulo: Paulus, 2012.

KOTLER, Philip; LEE, Nancy. **Marketing no Setor Público**. Porto Alegre: Bookman, 2008.

Complementação:

Artigos e publicações da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

Manuais de Comunicação de instituições como a Polícia Federal, PRF e Polícias Militares.

COOMBS, W. Timothy. **Ongoing Crisis Communication: Planning, Managing, and Responding**. Sage Publications.

10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – 30 h/a

EMENTA: Ao final da disciplina, o aluno será capaz de compreender a linguagem do orçamento público, com as classificações orçamentárias das receitas e despesas e sistemas de informações orçamentárias. Conhecerá as estruturas do Plano Plurianual-PPA, da Lei das Diretrizes Orçamentárias- LDO e a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA; Ciclos princípios e métodos orçamentários; Classificação de receitas e despesas e sistemas de informações orçamentárias; Créditos adicionais; Discussão e votação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA); Controle e avaliação do planejamento e da execução orçamentária; Regras de Ouro; Reversa de contigência. Estará apto a reconhecer os processos de trabalho de gestão orçamentária e financeira do Estado, a partir da análise da metodologia adotada no Pará e o planejamento, orçamento e execução de contratos. Saberá elaborar e acompanhar convênios e termos de parceria e compreenderá o funcionamento dos consórcios públicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALBUQUERQUE, Claudiano Manoel; MEDEIROS, Márcio Bastos; SILVA, Paulo Henrique Feijó da. **Gestão de finanças públicas: fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal**. 2. ed. Brasília: Ed. Gestão Pública, 2018, p. 579.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual técnico de orçamento MTO/2013**. Versão 2012. Brasília, 2012, p. 164.

MARTINS, Paulo Emílio; PIERANTE, Octávio Penna. **Estado e gestão pública: visões do Brasil contemporâneo**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

11. ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSOS – 30 h/a

EMENTA: Pretende complementar os conteúdos do curso através de Pesquisa de campo e documental, bibliográfica, respeitando conhecimento e experiência em sua área de atuação e as linhas de pesquisa referente a cada área de concentração de acordo com as linhas de pesquisa estabelecida pela portaria nº 002 de 16 de fevereiro de 2018 que estabelece linhas que pesquisa para investigação do trabalho científico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROS, A. P. de e LEHFELD, N. A de S. Fundamentos de metodologia. Um guia para a iniciação científica. São Paulo, McGrraw-Hill do Brasil, 1986.

BASTOS, Lilia da Rocha et al. **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisas, teses, dissertações e monografias**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

CERVO, A. L. e BERVIAN, P.A. **Metodologia Científica**. São Paulo, McGrraw-Hill, 1977.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1994.

IESP. **Manual de artigos científicos do IESP**. Comissão de reformulação de produção científica (Orgs). Marituba/Pa, 2019.

EMENTAS DISCIPLINAS ESPECÍFICAS PMPA

12. GESTÃO DE UNIDADE E PLANO DE COMANDO – 30 h/a

EMENTA: Capacitar o oficial superior para exercer a função de comando com foco na gestão estratégica da unidade policial militar, por meio do planejamento, execução e avaliação do Plano de Comando, orientado por princípios de eficiência, transparência e governança pública. Compreender o papel do comandante como gestor público e líder organizacional. Desenvolver competências para elaboração e implementação do Plano de Comando. Aplicar ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação de desempenho da unidade. Utilizar indicadores e dados para subsidiar a tomada de decisão. Promover práticas de governança, ética e responsabilidade institucional.; Conhecimento: Fundamentos da administração pública e da gestão policial militar. Planejamento estratégico aplicado à unidade policial. Estrutura e etapas do Plano de Comando. Indicadores de desempenho e governança pública; Habilidades: Elaborar, executar e avaliar o Plano de Comando. Analisar cenários e diagnosticar problemas organizacionais. Tomar decisões estratégicas baseadas em dados e evidências. Liderar equipes e articular recursos institucionais; Atitudes: Compromisso com a eficiência, a legalidade e a transparência. Postura ética e responsável no exercício do comando. Proatividade na melhoria contínua da gestão da unidade. Foco em resultados e no atendimento ao cidadão.

UNIDADE I - Fundamentos da gestão de unidades policiais militares: Evolução da administração pública; O oficial superior como gestor e líder organizacional. UNIDADE II - Planejamento, organização, direção e controle aplicados à unidade policial: O ciclo PDCA (Planejamento, Desenvolvimento, Checagem e Avaliação) na unidade militar; Estruturas organizacionais eficazes. UNIDADE III - Elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Comando: Metodologia de elaboração; Etapas de implementação e cronograma de execução. UNIDADE IV - Análise de cenários internos e externos: Aplicação prática de SWOT no ambiente policial; Diagnóstico de problemas institucionais. UNIDADE V - Definição de missão, visão, valores e objetivos estratégicos da unidade: Redação de missão e visão; Alinhamento de valores éticos aos objetivos da unidade. UNIDADE VI - Indicadores de desempenho e prestação de contas: Construção de KPIs (Indicadores-chave de desempenho). UNIDADE VII - Governança, liderança, ética e responsabilidade institucional: Transparência administrativa; Responsabilidade institucional do comandante. UNIDADE VIII - Tomada de decisão baseada em dados e evidências: Gestão por evidências; Uso de sistemas de suporte à decisão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração: teoria, processo e prática**. São Paulo: Manole.

DRUCKER, Peter F. **Administração para o futuro**. São Paulo: Pioneira.

FALCONI, Vicente. **Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia**. Falconi Editora, 2013.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. **Introdução à administração**. São Paulo: Atlas.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Gestão do setor público**. São Paulo: FGV00.

13. GESTÃO DE LOGISTÍCA E MATERIAS NA PMPA – 30 h/a

EMENTA: Desenvolver competências gerenciais para o planejamento, execução e controle da logística e da gestão de materiais na PMPA, assegurando eficiência, economicidade, legalidade e sustentabilidade no uso dos recursos públicos. Compreender os fundamentos da logística aplicada à segurança pública. Planejar e gerenciar a cadeia de suprimentos e os recursos materiais da PMPA. Aplicar a legislação vigente aos processos de aquisição, contratos e patrimônio. Utilizar sistemas e ferramentas de controle logístico. Avaliar riscos, custos e impactos da gestão logística no desempenho institucional; Conhecimento: Princípios da logística pública e da administração de materiais. Legislação aplicada às compras, contratos e patrimônio. Processos logísticos e cadeia de suprimentos na PMPA. Sistemas de controle e gestão logística. Planejar e gerenciar recursos logísticos e materiais. Aplicar corretamente a legislação vigente nos processos logísticos; Habilidades: Controlar estoques, patrimônio e contratos. Avaliar riscos, custos e eficiência logística. Responsabilidade no uso dos recursos públicos. Compromisso com a economicidade e a sustentabilidade; Atitudes: Rigor técnico e legal nos processos administrativos. Atuação preventiva e orientada à melhoria dos processos.

UNIDADE I - Conceitos e princípios da logística aplicada à administração pública e à segurança pública. UNIDADE II - Planejamento logístico na Polícia Militar. UNIDADE III - Gestão de suprimentos, materiais bélicos, viaturas, equipamentos e infraestrutura, logística reversa. UNIDADE IV - Cadeia de suprimentos, controle patrimonial e almoxarifado. UNIDADE V - Processos de aquisição, contratos e convênios, à luz da legislação vigente. UNIDADE VI - Sustentabilidade, eficiência e economicidade na gestão logística. Riscos, auditoria e controle interno. UNIDADE VII - Uso de sistemas informatizados de gestão logística.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos e logística empresarial**. Porto Alegre: Bookman.

DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de materiais: princípios, conceitos e gestão**. São Paulo: Atlas.

BRASIL. Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. • PMPA. Manuais e Normas de Logística e Patrimônio. Belém: PMPA.

Complementação:

SLACK, Nigel; BRANDON-JONES, Alistair. **Administração da produção**. São Paulo: Atlas.

POZO, Hamilton. **Administração de recursos materiais e patrimoniais**. São Paulo: Atlas.

TCU. Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública. Brasília: TCU

14. GESTÃO OPERACIONAL – 30 h/a

EMENTA: Aprimorar a capacidade dos oficiais superiores para planejar, coordenar, executar e avaliar operações policiais militares, integrando inteligência, logística e gestão administrativa para o alcance de resultados eficazes na segurança pública; Compreender os princípios da gestão operacional aplicada à atividade policial militar. Planejar e gerenciar operações policiais de diferentes níveis de complexidade. Integrar análise criminal e inteligência à tomada de decisão operacional. Gerir crises, eventos críticos e grandes operações. Avaliar o desempenho operacional por meio de indicadores e resultados; Conhecimento: Doutrina e princípios da gestão operacional policial militar. Planejamento e execução de operações policiais. Inteligência, análise criminal e gestão de crises. Indicadores e avaliação de desempenho operacional; Habilidades: Planejar, coordenar e avaliar operações policiais. Integrar inteligência, logística e gestão administrativa. Gerir crises e eventos de alta complexidade. Tomar decisões rápidas e eficazes em ambientes críticos. Atitudes: Responsabilidade no uso legítimo da força. Disciplina, equilíbrio e autocontrole em situações de crise. Compromisso com a preservação da vida e os direitos humanos. Orientação para resultados e segurança da sociedade.

UNIDADE I - Gestão operacional aplicada à atividade policial militar: Princípios da gestão operacional; O policiamento democrático. UNIDADE II - Planejamento, coordenação e controle das operações policiais: Planejamento, coordenação e controle de escalas e missões. UNIDADE III - Doutrina de emprego operacional da PMPA: Manuais operacionais da PMPA; Procedimentos Operacionais Padrão (POP). UNIDADE IV - Integração entre áreas administrativa, logística e operacional: Sinergia entre administrativo, logística e operacional. UNIDADE V - Gestão de crises, eventos críticos e grandes operações: Protocolos para eventos críticos; Gerenciamento de crises complexas. UNIDADE VI - Análise criminal e uso da inteligência policial no apoio à tomada de decisão: Policiamento orientado pelo problema; Uso da inteligência no apoio à decisão. UNIDADE VII - Avaliação de resultados operacionais e indicadores de desempenho: Indicadores de criminalidade; Eficácia e eficiência operacional. UNIDADE VIII - Uso de tecnologia e inovação na gestão das operações de segurança pública: Ferramentas tecnológicas na segurança pública; Inovação operacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAYLEY, David H. Policiamento democrático. São Paulo: Edusp.

GOLDSTEIN, Herman. Policiamento orientado para o problema. São Paulo: Edusp.

BRASIL. Ministério da Justiça. Doutrina Nacional de Policiamento Ostensivo.

PMPA. Manuais Operacionais e Doutrinários. Belém: PMPA.

Complementação.

RATCLIFFE, Jerry H. Intelligence-led policing. Cullompton: Willan Publishing..

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança pública: presente e futuro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

SAPORI, Luís Flávio. Criminalidade e violência no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica.

15. GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – 30 h/a

EMENTA: Desenvolver competências para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação do planejamento estratégico institucional, alinhado às políticas públicas de segurança e às demandas da sociedade; Compreender os modelos e ferramentas de planejamento estratégico. Analisar ambientes interno e externo que impactam no planejamento na PMPA. Formular objetivos, metas e indicadores estratégicos. Implementar e monitorar estratégias organizacionais. Avaliar resultados e promover a melhoria contínua da gestão pública; Conhecimento: Teorias e modelos de planejamento estratégico. Ferramentas de análise de ambiente e análise de resultados. Planejamento estratégico governamental e políticas públicas. Governança, gestão de riscos e inovação; Habilidades: Formular, implementar e monitorar planos estratégicos. Definir objetivos, metas e indicadores institucionais. Elaborar cenários e apoiar decisões estratégicas. Avaliar resultados e propor melhorias estratégicas; Atitudes: Visão sistêmica e estratégica da organização. Compromisso com resultados e melhoria contínua. Proatividade na condução de mudanças institucionais. Responsabilidade social e foco no interesse público.

UNIDADE I - Conceitos e modelos de planejamento estratégico aplicados à administração pública e à segurança pública: Teorias de estratégia aplicadas ao setor público. UNIDADE II - Análise de ambiente (SWOT e outras ferramentas): Ferramentas de diagnóstico de gestão. UNIDADE III - Formulação, implementação e monitoramento de estratégias organizacionais: Formulação de objetivos estratégicos. UNIDADE IV – Metodologia de Planejamento Estratégico da Escola Superior de Guerra: Cenários prospectivos. UNIDADE V - Planejamento estratégico governamental e alinhamento com políticas públicas de segurança: Integração com o Plano Plurianual (PPA) e políticas estaduais de segurança. UNIDADE VI - Gestão de riscos, inovação e melhoria contínua: Gestão de riscos corporativos; Cultura de inovação e melhoria contínua. UNIDADE VII - Avaliação de resultados e prestação de contas à sociedade: Avaliação de impacto social; Prestação de contas e transparência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SAPIRO, Arão; CHIAVENATO, Idalberto. **Planejamento estratégico: fundamentos e aplicações**. Rio de Janeiro, 2016.

AGUILERA, José Carlos; LAZARINI, Luiz Carlos. **Gestão estratégica de mudanças corporativas**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. Metodologia do Planejamento Estratégico / [Escola Superior de Guerra]. – Rio de Janeiro: ESG, 2025.

CAMPOS, Vicente Falconi. **O verdadeiro poder**. Falconi Editora, 2009.

CAMPOS, Vicente Falconi. **Gerenciamento pelas diretrizes: O que todo membro da alta administração precisa saber para vencer os desafios do novo milênio**. Falconi Editora, 2013.

Complementação:

MINTZBERG, Henry. Safári de estratégia. Porto Alegre: Bookman.

BRYSON, John M. **Strategic planning for public and nonprofit organizations**. San Francisco: Jossey-Bass.

TCU. Referencial de Planejamento e Gestão Estratégica. Brasília: TCU.

16. GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS NA PMPA – 20 h/a

EMENTA: Capacitar os oficiais superiores para a gestão estratégica de pessoas, alinhando o desenvolvimento humano às necessidades institucionais da PMPA e às políticas públicas de segurança; Compreender os modelos contemporâneos de gestão de pessoas no setor público. Planejar e gerir efetivos de forma estratégica e eficiente. Desenvolver habilidades de liderança, motivação e gestão de equipes. Aplicar instrumentos de avaliação de desempenho e desenvolvimento profissional. Promover ações voltadas à valorização, saúde e qualidade de vida do policial militar; Conhecimento: Modelos de gestão de pessoas no setor público. Liderança, motivação e comportamento organizacional. Planejamento e dimensionamento de efetivo. Avaliação de desempenho e desenvolvimento profissional; Habilidades: Liderar e desenvolver equipes de forma estratégica. Planejar a alocação e o emprego do efetivo. Aplicar ferramentas de avaliação e desenvolvimento de pessoas. Gerenciar conflitos e promover um ambiente organizacional saudável; Atitudes :Valorização do capital humano institucional. Empatia, equilíbrio emocional e respeito à hierarquia. Compromisso com o desenvolvimento profissional contínuo. Postura ética e motivadora no exercício da liderança.

UNIDADE I - Gestão estratégica de pessoas no setor público e nas organizações policiais militares: UNIDADE II - Planejamento de efetivo, dimensionamento da força de trabalho e alocação de recursos humanos: UNIDADE III - Liderança, motivação, clima organizacional e cultura institucional: UNIDADE IV - Avaliação de desempenho, meritocracia e desenvolvimento profissional. UNIDADE V - Saúde, qualidade de vida no trabalho e prevenção de riscos psicossociais: UNIDADE VI - Ética, disciplina e valorização profissional: UNIDADE VII - Educação corporativa e capacitação continuada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas**. Rio de Janeiro: Elsevier.

DUTRA, Joel Souza. **Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas**. São Paulo: Atlas.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. **Liderança: administração do sentido**. São Paulo: Atlas.

Complementação:

FLEURY, Maria Tereza Leme; FLEURY, Afonso. **Estratégias empresariais e formação de competências**. São Paulo: Atlas.

MOTTA, Paulo Roberto. **Gestão contemporânea: a ciência e a arte de ser dirigente**. Rio de Janeiro: FGV.

PMPA. Regulamentos e Normas de Gestão de Pessoal. Belém: PMPA.

14. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PM – 20 h/a

EMENTA: Atualizar e aprofundar o conhecimento da Legislação Institucionals da PMPA aos oficiais superiores, capacitando-os a interpretar e aplicar a legislação vigente de forma segura, ética e alinhada às atribuições da PMPA e à gestão pública; Analisar os dispositivos constitucionais aplicáveis à segurança pública e à PMPA. Compreender as legislações nacional e estadual aplicada à polícia militar. Avaliar impactos da jurisprudência das normas aplicáveis. Fortalecer a atuação dos Comandantes, Chefes e Diretores com base na legalidade e na responsabilidade institucional

UNIDADE I – Principais dispositivos e atualizações da Constituição Federal e Constituição do Estado do Pará e suas interpretações; UNIDADE II – Principais dispositivos e e atualizações da Lei Orgânica Nacional e da PMPA e suas interpretações; UNIDADE III – Principais dispositivos e e atualizações da Lei de Proteção Social dos Militares Estaduais: UNIDADE IV – Principais dispositivos e e atualizações da Lei de Remuneração da PMPA e suas interpretações; UNIDADE V - Principais dispositivos e atualizações das Leis de Promoção de Oficiais e de Praças da PMPA e suas interpretações; UNIDADE VI – Principais Resoluções, Portarias e Instruções relacionadas aos Comandos de Unidades com impactos na gestão e na atuação operacional e administrativa; Conhecimento: Constituição Federal e Estadual aplicáveis à segurança pública. Lei Orgânica Nacional e da PMPA Estatuto dos Militares Estaduais. Proteção Social dos Militares Estaduais Remuneração dos Policiais Militares Promoção dos Policiais Militares; Habilidades: Interpretar e aplicar a legislação para a gestão e atividade de Comando, Chefia e Direção na PMPA; Atitudes: Compromisso com a legalidade e o Estado Democrático de Direito. Atualização contínua frente às mudanças legislativas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

PARÁ. Constituição do Estado do Pará.

MELO, José Messias Gomes de. Vade Mecum do Militar do Estado do Pará. 4. ed. São Paulo: NELPA, 2021.

Complementação:

Legislação. Disponível em: https:// www.pm.pa.gov.br/legislacao.htm l. Acesso em 30 jan. 2026.

15. GESTÃO DE ENSINO NA PMPA – 20 h/a

EMENTA: Capacitar os Oficiais superiores da PMPA, enquanto gestor institucional, para conhecer , planejar, coordenar , supervisionar e avaliar a Gestão do ensino militar, fundamentado nos marcos legais e normativos da Educação no âmbito nacional, estadual e Policial Militar, subsidiando a tomada de decisão estratégica, o fortalecimento da governança educacional e a formação de lideranças qualificadas para o exercício de funções de comando, chefia e direção no âmbito do Ensino na PMPA; Compreender os fundamentos legais e normativos da educação nacional, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as diretrizes do Ministério da Educação e demais normas vigentes, aplicando os ao contexto do ensino militar estadual os fundamentos da gestão educacional no contexto policial militar. Conhecer e Compreender a Política de Ensino e a Diretriz-Geral de Educação da Polícia Militar do Pará, reconhecendo sua importância para a governança do Sistema de Educação Policial Militar Planejar e organizar ações formativas, malhas curriculares e documentos de ensino, alinhados às necessidades estratégicas da Corporação e às exigências legais e institucionais. Exercer a gestão pedagógica do ensino militar, compreendendo os processos de coordenação, supervisão e controle das atividades educacionais no âmbito da PMPA. Discutir e Integrar os eixos de ensino, pesquisa e extensão na formação profissional do policial militar, como estratégia de aprimoramento institucional e produção do conhecimento em Segurança Pública. Desenvolver competências gerenciais e estratégicas, voltadas ao exercício de funções de comando, chefia, direção e assessoramento na área educacional da Corporação. Avaliar a qualidade e a efetividade das ações formativas, propondo melhorias contínuas nos processos de ensino e aprendizagem, e tecnologias educacionais; Conhecimento: Os fundamentos legais da educação nacional, com ênfase na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicáveis ao ensino militar. A Política de Ensino e a Diretriz-Geral de Educação da PMPA, compreendendo sua aplicação no planejamento e na gestão do Sistema de Educação Policial Militar. A estrutura, funcionamento e governança do Sistema de Educação Policial Militar (SEPM). Os princípios éticos, educacionais e didático-pedagógicos que orientam o ensino policial militar. Os processos de planejamento educacional, organização curricular, elaboração e gestão de documentos de ensino. Os fundamentos da integração entre ensino, pesquisa e extensão na formação profissional em Segurança Pública; Habilidades Desenvolver equipes para planejar, coordenar e supervisionar ações formativas, cursos e programas educacionais no âmbito da Corporação. Orientar e aprovar documentos pedagógicos, projetos pedagógicos formativos, malhas curriculares e planos de disciplina. Aplicar a legislação educacional e as normas institucionais na tomada de decisões relacionadas à gestão do ensino militar. Dispor de instrumentos de avaliação da aprendizagem como ferramenta de gestão, monitoramento e melhoria contínua dos processos educacionais. Analisar dados educacionais e indicadores de desempenho, subsidiando decisões gerenciais e estratégicas. Propor melhorias e inovações nos processos de ensino, alinhadas às necessidades institucionais e às demandas da Segurança Pública. Atuar como gestor do ensino militar, exercendo funções de comando, chefia, direção ou assessoramento educacional com visão sistêmica e estratégica. Tomar decisões fundamentadas em marcos legais, normativos e institucionais, assegurando a legalidade, a eficiência e a qualidade do ensino. Exercer liderança educacional, promovendo a cultura da qualidade, da ética, da disciplina e da valorização profissional; Atitudes Garantir a governança educacional, assegurando alinhamento entre planejamento estratégico institucional e ações formativas. Promover a melhoria contínua do Sistema de Educação Policial Militar, com foco em resultados, inovação e excelência acadêmica. Integrar ensino, pesquisa e extensão como instrumentos de desenvolvimento institucional e aprimoramento da atividade policial militar.

UNIDADE I – Educação Nacional, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Ensino Militar: A educação como um direito social; Os Princípios e fins da Educação, o Sistema de Ensino e a Aplicação da Lei de Diretrizes e Bases ao Ensino Militar Estadual. UNIDADE II – Ministério da

Educação e o Conselho Estadual de Educação: O MEC e as Diretrizes Curriculares, Políticas Públicas Educacionais; As funções normativas e deliberativas, a autorização, reconhecimento do Curso e avaliação Institucional. UNIDADE III- Sistema de Educação Policial Militar: A educação no contexto militar; Estrutura Organizacional; Política de Ensino e Diretriz- Geral de Educação. UNIDADE IV – Gestão do Ensino Militar: Planejamento Educacional na Formação Inicial, Continuada e Complementar; Elaboração da Malha curricular, Projetos Pedagógicos Formativos e demais documentos do Ensino; Gestão e avaliação do Corpo Discente e Docente. UNIDADE V - Formação continuada, ensino a distância e uso de tecnologias educacionais: Educação a distância e as ferramentas digitais de ensino no âmbito da PMPA. UNIDADE VI – Ensino, Pesquisa e Extensão: A produção do Conhecimento em Segurança Pùblica. UNIDADE VII – Oficina Prática: Academia de Polícia Militar " Cel Fontoura" e Centro Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA;

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023. Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 13 dez. 2023.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional e tecnológica e para a educação superior. Brasília, DF, 05 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014.

BRASIL. Comando do Exército. Normas para a avaliação da aprendizagem. 5. ed. Brasília, DF: Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), 2020.

BRASIL. Comando do Exército. **Regulamento de preceitos comuns aos estabelecimentos de ensino do Exército (R-126)**. Brasília, DF: DECEx, 2000.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (EDUSP), 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. Campinas: Papirus, 2012.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. São Paulo: Cortez, 2011.

PARÁ. Conselho Estadual de Educação. Resoluções sobre credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos aplicáveis ao ensino superior, técnico e profissional. Belém, PA: CEE/PA;

PARÁ. Polícia Militar do Pará. Diretriz nº 001/2024 – Diretriz-Geral de Educação da Polícia Militar do Pará. Belém, PA: PMPA, 2024.

PARÁ. Polícia Militar do Pará. Instrução Normativa nº 001/2024 – GAB CMD. Dispõe sobre os critérios para a avaliação da aprendizagem no âmbito do Sistema de Educação Policial Militar. Belém, PA: PMPA, 2024.

PARÁ. Polícia Militar do Pará. Plano Estratégico Institucional da Polícia Militar do Pará. Belém, PA: PMPA, 2015.

SAPORI, Luís Flávio. Segurança pública: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2014.

EMENTAS DISCIPLINAS ESPECÍFICAS CBMPA

12. POLÍTICAS DE GESTÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA - 30 h/a

EMENTA: Estudo sistêmico da legislação de segurança contra incêndio e emergências no Estado do Pará (Lei nº 9.234/2021 e Decreto nº 2.247/2022). Análise dos processos de fiscalização, licenciamento e normatização técnica sob a ótica da gestão pública. Modelagem de indicadores de desempenho para o Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI). Estratégias de retroalimentação do sistema a partir da análise de dados estatísticos de ocorrências e vistorias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MAGNOLI, Demétrio. **Segurança Contra Incêndios: Teoria e Prática**. 3 ed. Editora: Edgard Blücher, 2018.

PINHEIRO, João Fernando. **Manual de Segurança Contra Incêndio**. 4. ed. Editora: Projeto Editora, 2020.

SILVA, Pedro Paulo da. **Prevenção e Combate a Incêndios**. Editora: SENAC, 2019

OLIVEIRA, Carlos Alberto. **"Gestão de Emergências: Teoria e Prática"**. Editora: Interciência, 2021.

SANTOS, Marco Aurélio dos. **"Plano de Emergência: Elaboração e Implementação"**. Editora: Qualitymark. 2022.

13. GESTÃO DE LOGÍSTICA E MATERIAIS NO CBMPA - 30 h/a

EMENTA: Fundamentos de logística aplicada às instituições militares de emergência. Ciclo de vida de materiais e equipamentos operacionais (especificação, aquisição, manutenção e descarte). Gestão de frotas e suprimentos em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos. Alinhamento logístico com o Plano Estratégico da corporação. Desenvolvimento de competências para a otimização de recursos escassos e sustentabilidade institucional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SILVA, Carlos Augusto Pereira da. **Logística Militar: Teoria e Prática**. 3 ed. Editora: Biblioteca do Exército, 2019.

OLIVEIRA, Rui Moreira de. **Gestão Logística nas Organizações Militares**. Editora: Atlas. 2020.

FERREIRA, Marco Aurélio. **Administração Logística no Ambiente Militar**. Editora: Saraiva, 2021.

ALMEIDA, João Carlos. **Logística em Operações de Socorro e Emergência**. Editora: Senac, 2019.

GONÇALVES, Maria Paula. **Cadeia de Suprimentos em Situações de Crise**. Editora: Qualitymark, 2020.

SANTOS, Antônio Roberto. "Gestão de Estoques de Materiais de Combate a Incêndio. Editora: Interciência, 2021.

MARTINS, Pedro Luiz. **Controle Patrimonial nas Organizações Militares**. Editora: Atlas, 2019.

14. POLÍTICA DE GESTÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 25 h/a

EMENTA: Estudo da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil e sua integração com o Sistema Nacional (SINPDEC). Governança e articulação do Sistema Estadual (SEPDEC) e do Conselho Estadual (CEPDEC). Gestão Estratégica de Riscos de Desastres (GRD) versus Gestão de Desastres (GMD): metodologias de análise de vulnerabilidades, monitoramento e sistemas de alerta precoce no contexto amazônico. Instrumentos de planejamento e financiamento: o Plano Estadual e o Fundo de Proteção e Defesa Civil. Interfaces com políticas de ordenamento territorial, mudanças climáticas e resiliência urbana. Liderança interinstitucional e coordenação de ajuda humanitária

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Planejamento Estratégico para Organizações de Segurança Pública**. Editora: Atlas. 2022.

SANTOS, General Sérgio. **Liderança Estratégica nas Organizações Militares**. Editora: Paz e Terra. 2022.

SILVA, Coronel José Maria. **Gestão Estratégica nas Polícias e Bombeiros Militares**. Editora: Saraiva, 2020.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Gestão do Setor Público: Estratégia e Estrutura**. Editora: FGV, 2020.

15. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA NO CBMPA - 30 h/a

EMENTA: Metodologias de planejamento estratégico aplicadas à Segurança Pública (Análise SWOT, BSC, OKRs). Alinhamento entre as diretrizes do Governo do Estado e o Plano Estratégico 2022-2031 do CBMPA. Gestão por resultados e monitoramento de metas institucionais. Tomada de decisão baseada em evidências. Desenvolvimento da visão holística do Oficial Superior para a sustentabilidade da corporação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. ***Safári de Estratégia: Um Roteiro pela Selva do Planejamento Estratégico***. Porto Alegre: Bookman, 2000.

BRASIL. Ministério do Planejamento. **Plano Plurianual 2020-2023: Guia Metodológico**. Brasília: MP, 2019.

MATIAS-PEREIRA, José. ***Manual de Gestão Estratégica no Setor Público***. São Paulo: Atlas, 2017.

CAVALCANTI, Bianor Scelza; MOTTA, Paulo Roberto. ***Introdução à Administração Estratégica no Setor Público***. Brasília: ENAP, 2008.

GOMES, Rui C. ***Administração Estratégica em Organizações Militares: Teoria e Casos***. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

LENZI, Fernando César. ***Gestão Estratégica Aplicada às Organizações de Bombeiros***. Curitiba: Ed. do Autor, 2019.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. ***Planejamento Estratégico: Conceitos, Metodologia e Práticas***. 34ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.

16. LIDERANÇA SUPERIOR, AUTOCOMANDO E ESTADO-MAIOR GERAL - 25 h/a

EMENTA: Teorias avançadas de liderança e comando. O papel do Oficial Superior no Estado-Maior: assessoramento estratégico e coordenação de esforços. Autocomando e resiliência emocional em funções de alta responsabilidade. Ética do comando e os desafios da deontologia militar no nível político-estratégico. Comunicação assertiva e gestão de conflitos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior do Exército. **Manual de Campanha C 20-10: Processo Decisório Militar**. 2ª ed. Brasília: EME. 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de Campanha C 100-1: Comando e Controle**. Brasília: EME. 2020.

GOMES, Rui C. ***Administração Estratégica em Organizações Militares: Teoria e Casos***. Rio de Janeiro: FGV. 2015.

SCHEIN, Edgar H. ***Cultura Organizacional e Liderança***. 5ª ed. São Paulo: Atlas. 2009.

ROBERTS, Andrew. ***Churchill: Caminhando com o Destino***. Rio de Janeiro: Record. 2020.

CASTRO, Celso. ***Os Militares e a República: Um Estudo sobre Cultura e Ação Política***. Rio de Janeiro: Zahar. 1995.

17. ARQUITETURA DE COMANDO: PLANOS OPERACIONAIS - 20 h/a

EMENTA: Estruturação e organização dos Comandos Regionais, Diretorias e Departamentos. Elaboração e gestão de Planos de Articulação e Desdobramento (PAD). Integração entre as áreas de suporte e a atividade-fim.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. ***Compêndio de Procedimentos Operacionais Padrão***. Brasília: CBMDF, 2022.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. ***Sistema Integrado de Comando e Controle Operacional - Manual Técnico***. Florianópolis: CBMC, 2023.

18. ARQUITETURA DE COMANDO: PLANOS ADMINISTRATIVOS - 20 h/a

EMENTA: Fluxos de processos administrativos e operacionais. Descentralização administrativa e comando de controle. Padronização de procedimentos à luz da nova Lei Organização Básica (Lei nº 11.060/2025).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MINTZBERG, Henry. ***Estrutura e Dinâmica das Organizações***. Lisboa: Dom Quixote. 1995.

SILVA, Reinaldo Oliveira da. ***Manual de Elaboração de Planos, Programas e Projetos***. Brasília: ENAP. 2015.

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2686317

Anexo/Sequencial: 12

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: JOAO BATISTA PINHEIRO
CPF: ***.700.992-**
Em: 20/03/2026 13:55:33
Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1

Assinado digitalmente por: MONICA FIGUEIREDO VELOSO
CPF: ***.965.382-**
Em: 20/03/2026 14:03:24
Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1

Identificador de autenticação: be9ad64f-a0ac-432e-a58a-c8071b478816
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo